



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 040 – COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA – STEPHANIE ALCANTARA – REPUBLICAÇÃO ..

DISPENSA

AVISO



DECRETO 040 - COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA - STEPHANIE ALCANTARA - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 040, de 08 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **STEPHANIE DE SOUZA ALCANTARA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1553018613 SSP/BA, CPF: 074.696.105-70, residente e domiciliada na Av. Euclides da Cunha, 10, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 8 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 018/2025
- Dispensa de Licitação nº 003/2025

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Canudos, com sede na Avenida Brasília, s/n. Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.343.967/0001 – 18, Bahia, convoca os interessados com base art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, com vistas à contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços técnicos de Consultoria, Assessoria, Gerenciamento e Alimentação do SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), na área pública administrativa, bem como Orientação e Capacitação dos Funcionários envolvidos na atividade, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Canudos.

As empresas interessadas deverão solicitar Termo de Referência/Planilha para o preenchimento de proposta através do e-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com, bem como enviá-la neste endereço eletrônico ou entregar presencialmente no Setor de Licitação do Município, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Canudos, Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO